

PORTARIA N.º 146/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 13/2022 no âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito federal, nos termos do que determina a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ADRIANA SILVA DA SILVA**, matrícula 314, Cargo: Assistente Administrativo, como **FISCAL DO CONTRATO**, para desempenhar a função de fiscalização do Contrato nº 0013/2022, em que figura como contratado a empresa **FG COPIADORAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.824/0001-28, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reestruturação do legado digital de digitalização de documentos e gestão arquivística, com fornecimento de equipamentos, software e toda a infraestrutura para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ponta Porã, e, ao final do contrato, cessão da licença do software, em conformidade com as condições estabelecidas no presente edital, termo de referência e anexos.

Art. 2º O servidor (a) designado (a) nesta portaria deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº

14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do cargo público ocupado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 18 de abril de 2022.

Ponta Porã, 10 de abril de 2024.

REGISTRE – SE.

COMUNIQUE – SE.

PUBLIQUE – SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Pereira Lima
Presidente